

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 30 (trinta), da Quadra nº 03 (três), da planta JARDIM CAMPOS ELISIOS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 360,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua São Mateus, seu lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 28; seu lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 32, seu fundo mede 12,00 metros e confronta-se com o lote 29.-----

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 043.008.0160.001.-----

**PROPRIETÁRIOS:** HERMES MACEDO JUNIOR casado com ELIANE DE LOYOLA E SILVA MACEDO pelo regime de **comunhão universal de bens**, brasileiros, ele administrador de empresas, portador da CI nº 426.833-4-PR e do CPF/MF nº 000.458.379-53, ela do lar, portadora da CI nº 567.784-PR, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba-PR; G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Winston Churchill, nº 1.920, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 78.448.602/0001-01; ADRIANA BICALHO, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI nº 3.139.341-8-PR e do CPF/MF nº 567.347.519-53, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom José, nº 2.205, no Bairro Batel, na Cidade de Curitiba-PR; e JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS casado com LENIRA DA ROCHA SANTOS pelo regime de **comunhão universal de bens**, brasileiros, ele comerciante, portador da CI nº 743.018-8-PR e do CPF/MF nº 139.208.639-68, ela do lar, portadora da CI nº 5.991.692-0-PR e do CPF/MF nº 728.814.379-15, residentes e domiciliados nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.-----

O imóvel pertence aos proprietários da seguinte forma: **25 % para HERMES MACEDO JUNIOR e sua esposa; 25 % para G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 25 % para ADRIANA BICALHO; e 25 % para JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS e sua esposa.**-----

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 57.397 do 2º SRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR.---

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2010.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

**Av-1 - Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 32.140 datado de 28/07/2010 - RETIFICAÇÃO -** Consoante requerimento datado de 09 de novembro de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e documento probatório que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **45,325 % para HERMES MACEDO JUNIOR e sua esposa; 24,725 % para G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 24,914 % para ADRIANA BICALHO; e 5,036 % para JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS e sua esposa**, e não como constou na abertura. **FUNREJUS** conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: VRC 630 = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2010. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

**Av-2- Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 39.979 datado de 09/09/2011 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Consoante requerimento datado de 30 de agosto de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a alteração da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, para INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 043.003.0182.001.001 FUNREJUS** não incidente, conforme art.3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2011.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº  
23.637



CONTINUAÇÃO

DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

**R-3- Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 39.980 datado de 09/09/2011 - PARTILHA.** Consoante Formal de Partilha expedido pelo Doutor Enéias de Souza Ferreira, Juiz de Direito Substituto Designado da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional, Vara Cível e Anexos desta Comarca de Fazenda Rio Grande-Paraná, datada de 29 de julho de 2011, a **Parte Ideal** correspondente a **2,80%** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$ 303.472,00 (trezentos e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais), juntamente com outras partes ideais, de propriedade do **ESPÓLIO DE LENIRA DA ROCHA SANTOS** que era casada com **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS**, já qualificados, foi partilhada em favor **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI nº 743.018/PR e do CPF/MF nº 139.208.639-68, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 522, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, **somente uma parte ideal correspondente a 1,40%** para pagamento de sua meação; **LUIZ EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, industriário, portador da CI nº 3.557.795-5-PR e do CPF/MF nº 815.832.659-53, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 522, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **ABILIO LOURENÇO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 4.143.535-PR e do CPF/MF nº 745.547.869-00, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 577 MD-2, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da CI nº 8.997.068-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 046.275.019-19, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 522, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **ANTONIO DENILSON DOS SANTOS** casado com **SALETE WOSNIAK**, brasileiros, ele motorista, portador da CI nº 3.557.353-4-PR e do CPF/MF nº 664.121.299-87, ela do lar, portadora da CI nº 6.501.803-9-PR e do CPF/MF nº 026.027.409-77, residentes e domiciliados na Rua Gertrudes Isabel Rocha, na Cidade de Mandirituba-PR; **JOICE MARIA DOS SANTOS CRUZ** casada com **GILSON DA CRUZ**, brasileiros, funcionários públicos, ela portadora da CI nº 7.052.228-4-PR e do CPF/MF nº 007.516.099-43, ele portador da CI nº 4.198.478-3-PR e do CPF/MF nº 583.205.739-49, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 522, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; e **JÉSSIKA CAROLINI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 10.366.881-6-PR e do CPF/MF nº 078.791.259-06, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 469, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, **somente uma parte ideal correspondente a 0,2333%** para cada um em pagamento de suas legítimas, **sem condições. FUNREJUS não incidente**, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. **DOI emitida por esta Serventia.** O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos proprietários da seguinte forma: **45,325%** para **HERMES MACEDO JUNIOR** e sua esposa; **24,725%** para **G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **24,914%** para **ADRIANA BICALHO**; **2,236%** para **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS (casado)**; **1,40%** para **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS (viúvo)**; **0,2333%** para **LUIZ EVERALDO DOS SANTOS**; **0,2333%** para **ABILIO LOURENÇO DOS SANTOS NETO**; **0,2333%** para **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS**; **0,2333%** para **ANTONIO DENILSON DOS SANTOS** e sua esposa; **0,2333%** para **JOICE MARIA DOS SANTOS CRUZ** e seu esposo e **0,2333%** para **JÉSSIKA CAROLINI DOS SANTOS**. (ITCMD Guia Dispensada de pagamento conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 16.017 de 19/12/2008). Custas: 1.260 VRC = R\$-177,66. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2011.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

**Av-4- Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 113.204 datado de 29/04/2019 - ALTERAR ESTADO CIVIL.** Consoante requerimento datado de 26 de abril de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida e cópia autenticada da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio expedida pelo Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria, Curitiba-PR, matrícula: 129742 01 55 1971 2 00001 510 0000510 91, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** dos proprietários **HERMES MACEDO JUNIOR** e **ELIANE DE LOYOLA E SILVA MACEDO** para **DIVORCIADOS**, sendo que ela retorna a usar seu nome de solteira, ou seja, **ELIANE DE LOYOLA E SILVA** inscrita no **CPF/MF nº 962.567.459-49**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as**

SEGUE



modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2019.(a) (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

**Av-5 - Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 113.205 datado de 29/04/2019 - RETIFICAR NOME.** Consoante requerimento datado de 26 de abril de 2019, devidamente assinado com firma reconhecida, documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, e conforme artigo 59 da Lei 10.931 de 02/08/2004, que deu nova redação ao artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, **AVERBA-SE** na presente matrícula a **RETIFICAÇÃO DO NOME** da proprietária **JOICE MARIA DOS SANTOS CRUZ** para **JOICI MARIA DOS SANTOS CRUZ**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2019.(a) (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

**R-6 - Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 113.206 datado de 29/04/2019 - SOBRE PARTILHA.** Consoante requerimento datado de 26 de abril de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida, Certidão datada de 26 de abril de 2019 extraída da Escritura Pública de Sobre Partilha lavrada às fls. 072/076, do Livro nº 00694 E, no Serviço Distrital do Pinheirinho Comarca de Curitiba - Paraná, em 16 de janeiro de 2012, a **Parte Ideal** correspondente a **2,236%** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$ 231,20 (duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), de propriedade do **ESPÓLIO DE LENIRA DA ROCHA SANTOS** que era casada com **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS**, já qualificados, foi partilhada em favor **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS**, já qualificado, somente uma parte ideal correspondente a **1,118%** para pagamento de sua meação; **LUIZ EVERALDO DOS SANTOS**, já qualificado; **ABILIO LOURENÇO DOS SANTOS NETO**, já qualificado; **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS**, já qualificada; **ANTONIO DENILSON DOS SANTOS** casado com **SALETE WOSNIAK**, já qualificados; **JOICI MARIA DOS SANTOS CRUZ** casada com **GILSON DA CRUZ**, já qualificados; e **JÉSSICA CAROLINI DOS SANTOS**, já qualificada, somente uma parte ideal correspondente a **0,186%** para cada um em pagamento de suas legítimas, sem condições. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 8 Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Não consta no Título ora em registro à intermediação do negócio imobiliário por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos proprietários da seguinte forma: **22,662%** para **HERMES MACEDO JUNIOR**; **22,662%** para **ELIANE DE LOYOLA E SILVA**; **49,639%** para **G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **2,518%** para **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS (viúvo)**; **0,4193%** para **LUIZ EVERALDO DOS SANTOS**; **0,4193%** para **ABILIO LOURENÇO DOS SANTOS NETO**; **0,4193%** para **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS**; **0,4193%** para **ANTONIO DENILSON DOS SANTOS** e sua esposa; **0,4193%** para **JOICE MARIA DOS SANTOS CRUZ** e seu esposo e **0,4193%** para **JÉSSICA CAROLINI DOS SANTOS**. (ITCMD/Causa Mortis - Guias nº SEFA 2012. 0116.1004.6310; 2012.0116.1004.5365; 2012.0116.1004.6582; 2012.0116.1004.6922; 2012.0116.1004.7716; 2012.0116.1004.7236 pagas sobre o valor de R\$ 6.801,16 cada uma). Emolumentos: 1.260 VRC = R\$ 243,18. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2019. (a) (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

**Av-7 - Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 113.209 datado de 29/04/2019 - RETIFICAR ESTADO EMISSOR DA CI.** Consoante requerimento datado de 26 de abril de 2019, devidamente assinado com firma reconhecida, documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, e conforme artigo 59 da Lei 10.931 de 02/08/2004, que deu nova redação ao artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, **AVERBA-SE** na presente matrícula a **RETIFICAÇÃO DO ESTADO EMISSOR DA CI** do proprietário **ABILIO LOURENÇO DOS SANTOS NETO** para **CI nº 4.143.535-SESP-SC**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2019.(a) (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

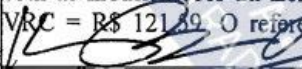
SEGUIE NO VERSO


Matrícula nº  
23.637

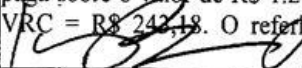


PARA SIMPLIFICAR

CONTINUAÇÃO

**Av-8 - Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 113.211 datado de 29/04/2019 - RETIFICAR NOME.** Consoante requerimento datado de 26 de abril de 2019, devidamente assinado com firma reconhecida, e Certidão datada de 26 de abril de 2019 extraída da Escritura Pública de Rerratificação e Aditamento, lavrada às fls. 165/166, do Livro nº 699-E, no Serviço Distrital do Pinheirinho da Cidade de Curitiba-PR, em 10 de abril de 2012, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a **RETIFICAÇÃO DO NOME de SALETE WOSNIAK para SALETE WOSNIAK DOS SANTOS. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2019.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

**Av-9 - Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 113.212 datado de 29/04/2019 - RETIFICAR CPF.** Consoante requerimento datado de 26 de abril de 2019, devidamente assinado com firma reconhecida, documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, e conforme artigo 59 da Lei 10.931 de 02/08/2004, que deu nova redação ao artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, **AVERBA-SE** na presente matrícula a **RETIFICAÇÃO DO CPF** do proprietário **GILSON DA CRUZ** para **CPF/MF nº 583.025.739-49. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2019.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

**R-10 - Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 113.213 datado de 29/04/2019 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.** Consoante requerimento datado de 26 de abril de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida e Certidão datada de 18 de junho de 2016 extraído da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/183, do Livro nº 784-E, no Serviço Distrital do Pinheirinho da Cidade de Curitiba-PR, em 18 de maio de 2016, **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS; LUIZ EVERALDO DOS SANTOS; ABILIO LOURENÇO DOS SANTOS NETO; ELENICE APARECIDA DOS SANTOS; ANTONIO DENILSON DOS SANTOS e sua esposa SALETE WOSNIAK DOS SANTOS; JOICI MARIA DOS SANTOS CRUZ e seu esposo GILSON DA CRUZ e JÉSSICA CAROLINI DOS SANTOS, todos já qualificados, venderam a G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, a PARTE IDEAL correspondente a 5,0338 % do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.273,34 (um mil duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular nº 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, declaração das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e no art. 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 1550431-3 paga no valor de R\$ 306,15 em 18/05/2016. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Não consta no Título ora em registro à intermediação do negócio imobiliário por corretor de imóveis. DOI emitida por esta Serventia. O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos proprietários da seguinte forma: 22,662% conforme Abert/Mat para HERMES MACEDO JUNIOR; 22,662% conforme Abert/Mat para ELIANE DE LOYOLA E SILVA; 54,672% conforme Abert/Mat. R-10 para G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.(ITBI Guia nº 2575/2016, paga sobre o valor de R\$ 1.273,66 no valor de R\$ 25,47 em data de 04/08/2016). Emolumentos: 1.260 VRC = R\$ 242,18. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2019.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.**

**Av-11 - Matrícula nº 23.637 - Protocolo nº 114.224 datado de 07/06/2019 - CONSTAR PARTE IDEAL.** Consoante requerimento datado de 07 de junho de 2019, devidamente assinado que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 22,662% para HERMES MACEDO JUNIOR; 22,662% para ELIANE DE LOYOLA E SILVA; 24,914 % para ADRIANA BICALHO e 29,758 % para G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e não como constou no R-10. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 60 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2019. (a)

SEGUE

NÃO VALE  
ES.ONR.ORG

Comarca da Região  
Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
**Hermas Eurides Brandão Junior**  
OFICIAL DO REGISTRO

**REGISTRO GERAL**

Ficha  
**23.637/03**

Matrícula nº **23.637**

Rúbrica



  
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto).

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Matrícula nº  
**23.637**

SEGUE NO VERSO